



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

---

**RESOLUÇÃO Nº 556, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

**RESOLVE**

**I – Designar** a Defensora Pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** para prestar assistência jurídica dentro das áreas de sua atribuição à população de Curitiba a ser atendida no evento UPS-Cidadania realizado entre os dias 01 a 02 de dezembro de 2015.

**II – Designar**, para auxiliar nas atividades especificados no item I, o servidor público **LOUIS PASTEUR F. SERVILHA**.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná